

COMUNICADO

SOLICITADO POR:	Serviço de Administração e Finanças
DATA:	09/02/2026
ASSUNTO:	Prazo para entrega e Diretrizes das Prestações de Contas do PDDE Federal do exercício 2025
INTERESSADOS:	Unidades Escolares

Comunicado SUCOR, 06/02/2026, SÃO PAULO

A Diretoria de Orçamento e Finanças (DIORF), por meio da Coordenadoria de Prestação de Contas (COPEC), informa pelo presente comunicado que as prestações de contas relativas aos repasses financeiros oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola e suas Ações Integradas (PDDE Federal) do exercício de 2025 deverão ser enviadas para análise da COPEC, impreterivelmente, até o dia 30/06/2026.

Atenção! As prestações de contas do exercício 2025 deverão ser apresentadas pelas Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares e analisadas pelas Unidades Regionais de Ensino (UREs), seguindo as diretrizes estabelecidas no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria COFI No 009, encaminhado extraordinariamente pela Subsecretaria às UREs, na data de 16 de janeiro de 2025.

QUADRO RESUMO DE ENTREGAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Entrega das prestações de contas de 2024 e anos anteriores à COPEC 31/03/2026

Entrega das prestações de contas de 2025 à COPEC 30/06/2026

Edilea Medeiros Ulhôa Silva
Chefe de Serviço
Serviço de Administração e Finanças

De Acordo:
Marco Aurélio Catto de Oliveira
RG:49.030.099-6
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino